

ATA Nº 3055

Ata da reunião para abertura das propostas financeiras do **Edital nº 14/2013, Concorrência – Técnica e Preço, que** tem por objeto a elaboração de 902 (novecentos e dois) projetos executivos de irrigação parcelar localizada, em lotes agrícolas familiares e análise do sistema hidráulico geral dos perímetros de irrigação Curaçá, Maniçoba e Tourão, localizados no município de Juazeiro, Estado da Bahia e do Perímetro de Irrigação Bebedouro, localizado no município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

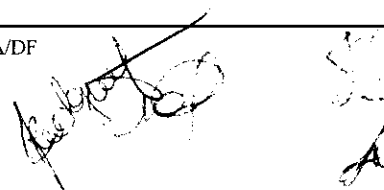
Às 10h00 (dez horas) do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2013, na sala nº 202, do Edifício Sede da **Codevasf**, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência da Sra. Luciana Mota Coelho, Chefe da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. Hermínio Hideo Suguino, Márcio Adalberto Andrade e Flávio Damasceno Aragão, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento jurídico da Unidade de Assuntos Administrativos (PR/AJ/UAA), com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, e comigo secretária “ad hoc” adiante declarada, realizou-se a sessão para abertura da proposta financeira do Edital nº 14/2013, cujo objeto foi acima descrito. A empresa HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A não se fez representar. Inicialmente, a Sra. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que foi considerada classificada a empresa HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A, com 75(setenta e cinco) pontos, conforme relatório de julgamento aprovado pelo Diretor da Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação da **Codevasf**, que foi encaminhado aos interessados pelo Fax nº 299/13, datado de 25/04/13 e divulgado no site: www.codevasf.gov.br. A empresa HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A renunciou formalmente ao prazo recursal conforme e-mail datado de 25/04/2013, que faz parte do processo licitatório, sendo marcada a data de abertura da proposta financeira da empresa classificada para a presente data. Continuando os trabalhos a Sra. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, à abertura do invólucro nº 03 (três) – “Proposta Financeira” - da empresa classificada, não se entrando em pormenores relativos aos custos propostos, o que ficará a cargo da Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, convidou os presentes para verificarem a inviolabilidade dos invólucros e informou que procederia neste momento à abertura dos mesmos e à divulgação do valor global ofertado pela empresa HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A que foi de R\$ 1.574.143,09 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e nove centavos). A título de esclarecimento o valor orçado pela **Codevasf** para os serviços objeto do presente Edital foi de **R\$ 1.727.646,91 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)**. Prosseguindo, a Sra. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ela e a Comissão Técnica de Julgamento, e informou que toda a documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de amanhã, terça-feira, dia 30 (trinta) do corrente mês, e que o resultado da análise da “Proposta Financeira”, após aprovado pelo Presidente da **Codevasf**, será publicado no DOU, comunicado a todos os interessados, por fax ou e-mail, divulgado no *site* da **Codevasf**: www.codevasf.gov.br e aviso a ser fixado no quadro de aviso



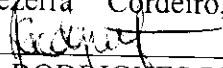
End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028.4619 FAX: (61) 2028.4784

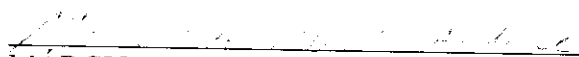
www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

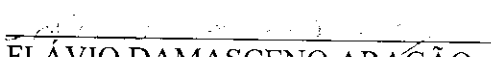
existente no 2º andar do Edifício Sede da **Codevasf**. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no *site* da **Codevasf**. Eu, Joselândia Rodrigues Bezerra Cordeiro, a digitei e assino. Brasília, 29 de abril de 2013.


JOSELÂNDIA RODRIGUES BEZERRA CORDEIRO


HERMÍNIO HIDEÔ SUGUINO
Presidente da Comissão


LUCIANA MOTA COELHO
Presidente da Mesa


MÁRCIO ADALBERTO ANDRADE
Membro da Comissão


FLÁVIO DAMASCENO ARAGÃO
Membro da Comissão

Proc. 59500.002559/2012-28//JRBC